

ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO VALE DA VILARIÇA

Certifico que, no dia 16 de Fevereiro de 2001, por escritura exarada a fls. 58 e seguintes do livro de notas n.º 51-D do Cartório Notarial Português de Alfândega da Fé, foi constituída uma associação privada e sem fins lucrativos, que adopta a denominação de Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Vale da Vilariça e que tem a sua sede na freguesia de Vilarelhos, concelho de Alfândega da Fé.

O objecto da Associação tem como finalidade a prossecução de actividades culturais, defesa, valorização e divulgação do património regional.

Constituem receitas da Associação a jóia e quotas dos associados, cujo montante será fixado em assembleia geral, e ainda quaisquer donativos ou subsídios que lhe forem atribuídos.

Os direitos e obrigações dos associados, suas categorias, condições de admissão e exclusão e tudo o mais em que estes estatutos sejam omissos constam de um regulamento geral interno, cuja aprovação e alterações são da exclusiva competência da assembleia geral.

Está conforme com o original.

16 de Fevereiro de 2001. — O Ajudante, *Guálder Augusto Justo Martins*. 3000212943

APRODEP — ACÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS POVOS

Certifico que, por escritura pública de 2 de Agosto de 2006, lavrada a fl. 139 do livro de notas n.º 36-A do Cartório Notarial do licenciado Joaquim Manuel Mendes Lopes, a cargo do notário licenciado Joaquim Manuel Mendes Lopes, foi exarada uma escritura de constituição de associação, sem fins lucrativos, denominada APRODEP — Acção para o Desenvolvimento dos Povos, com sede na Avenida de João Paulo II, lote 528, 2.º, C, freguesia de Marvila, concelho de Lisboa, e tem por objecto social a concepção, execução e apoio a programas de cariz social, cultural, ambiental, cívico e económico, nomeadamente através de acções nos países em desenvolvimento de cooperação para o desenvolvimento, ajuda humanitária e educação para o desenvolvimento e formação profissional.

As condições de admissão e exclusão dos associados e os bens e serviços com que os associados concorrem para o património social constam dos seus estatutos.

É o que me cumpre certificar.

2 de Agosto de 2006. — O Notário, *Joaquim Manuel Mendes Lopes*. 3000213438

LTC — LIS TIGER CLUB

Certifico narrativamente que, por escritura lavrada no dia 4 de Agosto de 2006, exarada a fls. 145 e seguintes do respectivo livro de notas n.º 51-A do Cartório Notarial de Leiria, a cargo da notária Maria Lucília Ferreira Antunes Martins, foi constituída a associação LTC — Lis Tiger Club, com sede na Rua de Júlia Marques Ferrinho, 13, Gândara dos Olivais, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria, tendo como objecto actividades desportivas, de lazer e recreativas.

A associação obriga-se com a assinatura do presidente da direcção ou do vice-presidente.

Está conforme o original na parte transcrita.

7 de Agosto de 2006. — A Colaboradora Autorizada, (*Assinatura ilegível*). 3000213699

ASSOCIAÇÃO DOS CAÇADORES DAS MESTRAS

Certifico que, por escritura de 9 de Agosto de 2006, exarada de fl. 74 a fl. 75 do livro n.º 30-A de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Olhão, a cargo da notária Ângela Maria Guerreiro Relvas, foi feita a alteração parcial dos estatutos da associação denominada Associação dos Caçadores das Mestras, com sede na Rua do Actor Nascimento Fernandes, 14, 2.º, freguesia da Sé, concelho de Faro, pessoa colectiva n.º 504353780, nos termos da acta n.º 4 da assembleia geral da referida Associação, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, alterar o seu objecto social e consequentemente alterar o artigo 2.º dos estatutos da Associação, que passa a ter a seguinte redacção:

«A Associação não tem fins lucrativos e tem como objecto a gestão de zonas de caça associativas e municipais, campos de treino de

caça, concursos de pesca desportiva, promoção de caçadas, concursos de tiro com chumbo, concursos e exposições caninas e criações de espécies cinegéticas em cativeiro.»

Está conforme.

9 de Agosto de 2006. — A Notária, *Ângela Maria Guerreiro Relvas*. 3000214112

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AERÓBICA E FITNESS

Certifico que, por escritura de 8 do corrente mês, lavrada a fl. 146 do livro de notas n.º 56-G do Cartório Notarial de Faro, a cargo da notária Cristina Maria da Cunha Silva Gomes, foi constituída a associação sem fins lucrativos que adopta a denominação de Federação Portuguesa de Aeróbica e Fitness, com sede na Rua de Ataíde de Oliveira, 119, freguesia da Sé, concelho de Faro, que tem por objecto social: promover e dirigir a prática de aeróbica e fitness, masculino e feminino, em articulação com os órgãos do Estado responsáveis pela tutela do desporto nacional, com o Comité Olímpico de Portugal e com a Confederação do Desporto de Portugal; estimular a constituição e apoiar o funcionamento de associações regionais de aeróbica e fitness, definindo os princípios fundamentais da sua actuação nas respectivas áreas de jurisdição; estabelecer e manter boas relações de cooperação com todas as outras federações, tendo em vista o fomento do intercâmbio internacional; representar perante a Administração Pública os interesses dos seus associados; promover de forma regulamentada a formação de técnicos de aeróbica, actividades de grupo e fitness.

São órgãos da associação a assembleia geral, o presidente, a direcção, o conselho jurisdicional, o conselho fiscal, o conselho disciplinar e o conselho de arbitragem.

Está conforme.

18 de Agosto de 2006. — Por delegação da Notária, *Rosa Maria Pires Ribeiro Lami*. 3000214594

ACA — ANIMAL CONSERVATION ASSOCIATION/ ASSOCIAÇÃO DE CONSERVAÇÃO ANIMAL

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada de fl. 79 a fl. 80 do livro de notas para escrituras diversas n.º 28-F do Cartório do Notário de António Paulo Ramos Xavier, em Montemor-o-Novo, a cargo do notário licenciado António Paulo Ramos Xavier, foi constituída uma associação sem fins lucrativos com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede na Quinta do Medronhal, lugar do Montinho, Caldas de Monchique, freguesia e concelho de Monchique.

A associação tem por objecto colaborar com os meios técnicos e humanos ao seu dispor para o desenvolvimento de acções de resgate, salvaguarda, preservação e defesa da vida animal, da biodiversidade e das espécies em perigo de extinção, sobretudo dos animais que vivem no seu estado selvagem em plena natureza, bem como dos seus direitos, em especial:

a) Organizar serviços de cuidados, promover meios de assistência e prestar apoio em acções de salvamento de animais pertencentes a espécies em perigo imediato ou em vias de extinção;

b) Instalar, explorar e fornecer consultoria técnica e de gestão na área dos jardins botânicos, zoológicos, das reservas e parques naturais;

c) Desenvolver actividades próprias e cooperar em iniciativas pedagógicas, culturais, sociais, recreativas e afins destinadas à promoção da defesa dos animais pertencentes a espécies em perigo iminente ou em vias de extinção, bem como ao respectivo esclarecimento temático em todas as suas vertentes;

d) Promover o estabelecimento de relações com outras associações similares ou suas estruturas representativas, visando a consolidação dos seus interesses junto dos órgãos de poder político e da Administração Pública;

e) Estabelecer protocolos de colaboração com entidades públicas e privadas para o lançamento e desenvolvimento de acções ou campanhas compreendidas no âmbito e fins da associação; e

f) Desenvolver e promover iniciativas de vária ordem com o fim de angariar fundos e apresentar candidaturas a programas transnacionais para a criação, implementação e desenvolvimento de acções e actividades compreendidas no âmbito e fins da associação.

Podem ser sócios todas as pessoas singulares e colectivas que, mediante as condições previstas no regulamento interno, a aprovar em assembleia geral sob proposta da direcção, voluntariamente se inscrevem na associação.

Perdem a qualidade de associados:

a) Os que o solicitem por escrito;